



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

**ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 16h, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", realizou-se a décima terceira reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade da Companhia Imobiliária do Distrito Federal, com a presença de seus membros a saber: **Valdir Agapito Teixeira, Felipe Daruich Neto e Elíbio Estrela**. Iniciando, os membros convidaram a mim, **Clotilde Paião Correia de Sousa**, para secretariar a reunião, bem como o Senhor **Luiz Cláudio de Freitas** – Controlador Interno, para participar da sessão. Em seguida, apresentaram a **Ordem do Dia**, composta do seguinte item: I – **Análise de conformidade do processo de indicação, Processo SEI00111-00004029/2019-77**, onde consta a indicação do Sr. FRANCISCO SOLANO ULHOA BOTELHO para o cargo de **Conselheiro Fiscal da Biotic S.A.**, em substituição ao Senhor **Luís Carlos Oliveira da Anunciação**, para completar a gestão. O COEST ao fazer leitura do **Ofício SEI-GDF Nº 6/2019 - TERRACAP/PRESI/ASSOC, Doc. (21541202)**, que indica o Senhor **FRANCISCO SOLANO ULHOA BOTELHO**,

Nos termos do art. 16, incisos I e VII do Regimento Interno da TERRACAP, o processo de substituição foi previamente analisado pela Divisão de Compliance desta Empresa, doc. 21832915. Neste sentido, o Comitê de Elegibilidade, baseado na declaração apresentada pelo indicado, na qual firma cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares, bem como ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais por eventuais declarações falsas, e, ainda, as documentações e certidões negativas acostadas ao processo, **se posiciona pela sua conformidade**, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos e inexistência de vedações, não havendo óbices à eleição do indicado para o **Conselho Fiscal da Biotic S.A.** Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu, **Clotilde Paião Correia de Sousa**, na qualidade de Secretária desta reunião, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade.

Valdir Agapito Teixeira
Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Felipe Daruich Neto
Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrela
Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Clotilde Paião Correia de Sousa
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DARUICH NETO Matr 91001-5, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 06/05/2019, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 06/05/2019, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 06/05/2019, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLOTILDE PAIAO CORREIA DE SOUSA - Matr.0002689-1, Assessor(a)**, em 07/05/2019, às 08:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=21898238)
verificador= **21898238** código CRC= **5488E1CA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFÍCIO SEDE TERRACAP - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402